

LEI Nº2629/2016.

*“Atribui denominação ao Centro Esportivo do Bairro
Balduino e dá outras providências.”*

Art. 1º - O empreendimento do Programa Esporte e Lazer, localizado na Rua A, nº 458, Bairro Alcides Sebastião de Moura, nesta cidade de Canápolis/MG, passa a ser denominado: **Centro Esportivo “José Donizete de Andrade”**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canápolis-MG, 03 de maio de 2016.



Diógenes Roberto Borges
Prefeito Municipal